



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE MARÇO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 090,

de 24 de fevereiro de 2022.

**Alterar a composição dos membros
do Conselho Municipal de Saúde,
para o biênio 2022/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar nº 002, de 08 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR** os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2022/2024, conforme abaixo:

I - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE:

I.I – PÚBLICO

Titular:

- **ARNALDO AMARAL DE OLIVEIRA** – Secretaria Mun. de Saúde.

Suplente:

- **ANA MARTA LOPES DA SILVA** – Secretaria Mun. de Saúde.

I.II – PRIVADO

Titulares:

- **MÁRCIO JOSÉ CARNEIRO ARAÚJO** – Clínica Sagrada Família;
- **ANA CÁSSIA DE JESUS** – Laboratório Diagnose.

Suplentes:

- **LUIZ DELFINO MOTA LOPES** – Clínica Sagrada Família;
- **HELGA LOPES SANTOS RIOS** – Laboratório LABOVIDA.

II - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titulares:

- **MARIA CARLA SILVA DE JESUS SANTANA** – Agente Comum. de Saúde;
- **EDIANA DA SILVA OLIVEIRA ARAUJO** – Centro de Saúde;
- **VIVIANE JESUS DE ARAÚJO** – Hospital Municipal;

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

QUARTA-FEIRA
02 DE MARÇO DE 2022
ANO VI – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmvalente.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

Suplentes:

- DJANE OLIVA – Agente Comun. de Saúde;
- JUCIMÁRIA DA SILVA MAGALHÃES – Centro de Saúde;
- JOANNA LOPES DE SANTOS – Hospital Municipal.

III - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titulares:

- MATEUS DOS SANTOS SANTIAGO – Igreja Católica;
- MARIA IZABEL BORGES DOS SANTOS – Assembleia de Deus;
- MATHEUS ROBERTO DE OLIVEIRA LOPES – Associação Com. de Barriguda;
- DJANE GORDIANO OLIVEIRA CARNEIRO – APAE;
- CLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS – APAEB;
- JUVANDA GOMES DOS SANTOS – SINTRAF.

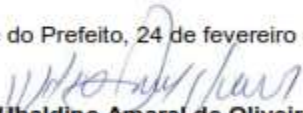
Suplentes:

- ELZINA LIMA DE OLIVEIRA – Igreja Católica;
- MARIA DA PAZ GONÇALVES FERREIRA – 1ª Igreja Batista;
- JOÃO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO – Associação Com. de Barriguda;
- LUCIENE CARVALHO – Ass. Conjunto Roberto Nascimento;
- JAIRO FERREIRA DE SANTANA – APAEB;
- MARISETE LOPES DOS SANTOS PEREIRA – SINTRAF.

Art. 2º. Fica revogado do Decreto nº 111, de 21 de janeiro de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2022.


Ubaldino Amaral de Oliveira
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.



Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 24 de fevereiro de 2022.


Antônio Melquiades de Oliveira Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000

www.valente.ba.gov.br